

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 217, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 695/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 09/05/2022 a 06/08/2022 à servidora **MARLI ZANG**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MAIO DE 2022.


Adílto Luis Ferrari
Prefeito Municipal